



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.306, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

- Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.097, de 27 de outubro de 1998.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.097, de 27 de outubro de 1998 passa a ter a seguinte redação:**

**“Art. 1º Fica denominada de AVENIDA LÁZARO JOSÉ SOARES (Lazinho Soares), a via que se inicia no cruzamento das Avenidas Domingos Bassi e João Batista Correia Campos, e termina no cruzamento com Rua Rotary Club, nesta cidade”.**

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de Novembro de 2018

**MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/11/2018  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 671/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).  
(Autoria do Vereador Alexandre Grandino Teles.)